



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010002/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: K KEILE SOUZA MEDEIROS ME

OBJETIVO: serviços técnicos profissionais, relativos à assessoria contábil, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, visando desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos) e prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN (SIA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2022.